# RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

**Projeto de Lei nº 236/2017**
**Autor: Vereador** Marcelle Moraes
**Ementa***:* "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de Salvador o Mês de prevenção à maus tratos e combate ao abandono de animais."

## 1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

## 2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Há, em verdade, no âmbito municipal, a **Lei nº 7.276/2007**, que "Institui a semana municipal de proteção aos animais e dá outras providências.", de tal sorte que traz objetivos semelhantes aos estipulados no projeto analisado (cópia anexa).

Sala das Comissões, em 27 de abril de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa